

Art. 3º. Os servidores designados nesta Portaria desempenharão as atribuições especificadas nos Arts. 1º e 2º desta Portaria concomitantemente com as da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jurema, durante o ano de 2021.

Art. 4º. No desenvolvimento de suas atividades, o **Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio** designados por esta **Portaria**, se reportarão diretamente ao **Secretário de Finanças**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira

Prefeito